



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 122/2024**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhorita **LAURENY FERNANDA ALVES LARA**, brasileira, solteira, médica, CRM 101.860/MG, inscrita no CPF sob o n.º 139.161.926-98, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.331.575 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Terezina, n.º70 - Cássia/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida pela Coordenadora de Atenção Básica e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **02/09/2025**. Considerando a necessidade de compor equipe e desempenhar os serviços deste setor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 (três) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de fevereiro de 2025.

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**Prefeito**

  
**Laurenny Fernanda Alves Lara**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1)

CPF:

  
Eliene Aparecida de Freitas Mizael  
CPF: 060.910.218-42  
Técnico de Pessoal

2)

CPF:

  
Alexia de Souza Cabral  
Chefe da Divisão de Pessoal  
CPF: 142.391.876-21